

## **RELATÓRIO – APLICAÇÃO DE PENALIDADES/EMPRESAS CONTRATADAS**

**2014**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR – PUBLICADO DIOE 9211  
de 22/MAIO/2014**

**INFORMAÇÃO: 821/2014-DG  
PROCESSO : 12.090.848-0  
INTERESSADO: DER/DOP  
ASSUNTO.....: PENALIDADE**

1. Decorrido o prazo recursal, mantenho a penalidade aplicada a empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, de **multa de 0,5% sobre o valor total do contrato, na época de infringência**, nos termos do art. 152, IV, da Lei 15.608/2007, em face do descumprimento das obrigações relativas do Contrato nº 196/2012.
2. À Diretoria de Operações para calcular o valor da multa e posterior encaminhamento à Diretoria Administrativo-Financeira para cobrança da multa.

Em, 19 de maio de 2014.

***Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral.***